



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.256, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 31.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018999/2008-50, resolve:

Autorizar, no período de 30/09/2008 a 30/09/2009, o afastamento de **ANDRÉA MARIA ALVES DA SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 0983696, para prestar colaboração técnica junto à Universidade de Brasília, na forma do disposto no Art. 26-A, da Lei 11.091, Publicada no DOU de 13.01.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02 / 12 / 08